



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 677/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora Mariana Prates de Oliveira Campos, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, até 13 de setembro de 2026, devendo a servidora, após essa data, retornar às atividades laborais, prioritariamente em funções que envolvam pouco contato com o público e atividades administrativas previamente definidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.